**ANTEPROJETO DE LEI Nº 32 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIANA CLARA DE SOUZA (\*1948 +2012).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIANA CLARA DE SOUZA a atual estrada municipal sem denominação, com início na Estrada Vereador Braz Pereira de Morais e término na Estrada do Gabiroval, que dá acesso à estrada do Embuia.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

|  |
| --- |
| Dionício do Pantano |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Sebastiana Clara de Souza nasceu em 25/11/1948. Casou-se e desta união teve três filhas e quatro netos.

Desde sempre trabalhou como costureira e professora da antiga escolinha do bairro. Sempre foi uma esposa, mãe, avó, amiga e dona de casa dedicada, fazendo tudo com muito amor. Mas isso não lhe bastava. Para ser feliz era preciso mais, e para que se sentisse completa se pôs a servir. Além de professora na escolinha do bairro, ainda tirava um tempo para dar aulas particulares e de graça para as crianças com dificuldade de aprendizado, recebendo-as em sua casa com muita alegria e disposição.

Além disso, resolveu também, em sua casa, catequizar as crianças e jovens, pois, para ela o caminho da felicidade plena só se encontra servindo e seguindo a Deus. Católica fervorosa, sempre estava a frente dos grupos de oração, ajudando a formar a comunidade Nossa Senhora do Desterro. Por onde passava ensinava a todos a sentir e viver o verdadeiro amor a Deus e aos seus irmãos. Sebastiana Clara de Souza, a “tia Tiana”, como era conhecida, faleceu no dia 08/08/2012, deixando muita saudade no coração daqueles que com ela conviveram.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

|  |
| --- |
| Dionício do Pantano |
| VEREADOR |